



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

EDUINO VOLTAN
OFICIAL

GERCI M. FERNANDES
OFICIAL MAIOR

Jales, 2ª feira 23 / 07 / 79.
(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.º** 05.303 fls. 01

HISTÓRICO

VIDE,

DENOMINAÇÃO : Lote 31 da quadra 1.

LOCALIZAÇÃO : Rua "A", a 365,00 m. da estrada -
Jales/Santa Albertina, no Jardim Brasília.

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): Jales.

CARACTERÍSTICAS: Terreno sem benfeitorias, medindo 11,00 metros de frente para a rua "A", por 45,00 metros laterais, perfazendo a área total de 495,00 m²., confrontando-se mais, por um lado com o lote 30, por outro com o 32 e pelo fundo com terreno do DER.

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 11.822, deste cartório.

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: (Não consta).

PROPRIETÁRIOS: 1º) João Pachi (CIC. nº

151 565 248 34), atualmente sem profissão definida e sua mulher Izabel Negrão Pachi, do lar; - ambos brasileiros e residentes nesta cidade.---

2º) José Camilo (CIC. nº

141 803 168 20), funcionário público municipal e sua mulher Cândida Vicente Silveira Camilo, do lar; ambos brasileiros e residentes, também, nesta cidade.-----

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Jales, 2ª feira, 23 de julho de 1979.
bms O Oficial: <i>E. Vltan</i>
R.1-M-05.303.-----
-TÍTULO: Compra e venda.-----
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 09.05.79, às fls. 060/063, do livro 77, no 2º tabelionato local.-----
TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualifica dos.-----
ADQUIRENTE: Antonio José de Oliveira (CIC, nº 170 342 306 25), brasileiro, casado, lavrador e residente na cabeceira do Barreirinho, no dis- trito e município de Iturama - MG.-----
VALOR: R\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros), que os vendedores, confessaram, haviam recebido.---
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro ma- tricolado.-----
CONDIÇÕES: Não há especiais.-----
OBS.: 1ª) Sisa: R\$ 834,20. Data: 09.05.79. Guia nº SF 044. Local: Jales.-----
2ª) As obrigações para com a previdência social, foram cumpridas junto ao escrivão, que lavrou a escritura, assim consta da mesma.-----
3ª) Consta da escritura que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais ou impostos em atraso, nos termos do artigo 44, da Lei 203/70.-----
Jales, 2ª feira, 23 de julho de 1979.
bms O Oficial: <i>E. Vltan</i>
AV.02-M-05.303.-----
A requerimento do espólio de José Antonio de Oli

PARA SIMPLES CONSULTA
COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

(Continua na folha 02)

Oliveira, representado pela inventeriante Andre-
lina Maria de Jesus Oliveira, instruído com cer-
tidão nº 141/83, expedida em 18.03.83, pela Pre-
feitura Municipal local e Certidão Negativa de -
Débito para com o IAPAS, expedido em 18.02.83, -
sob nº 47, pela agência local, devidamente arqui-
vados em cartório, é e presente para constar que
no imóvel objeto da matrícula retro encontra-se/
edificado um prédio para fins residenciais, cons-
truído de tijolos, coberto com telhas tipo frên-
cesas, contendo três dormitórios, uma sala, uma
cozinha, uma área de serviços, um terraço e um
banheiro, perfazendo uma área de 83,81 metros -
quadrados, pelo valor de R\$182.079,08 e que com o
emplacamento pela referida Prefeitura, o prédio/
ficou subordinado ao nº 03.706.

Jales, 4ª feira, 30 de março de 1.983.

O Escrevente: *Abelino Soares Amorim*

O Oficial: *José Maximiliano Fernandes*

R.03-M.05.303.

TITULO: Partilha.

FORMA DO TITULO: Formal de partilha passado em -
21/9/82, pelo MM. Juiz de Direito deste comarca,
Exmo. Sr. Dr. Yoshiaki Ichinara e cartório do 1º
Ofício local e editado em 23/3/83, pelo MM. Juiz
também desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Henrique Nel-
son Calandra e mesmo cartório.

TRANSMITENTE: Antonio José de Oliveira (espólio)

ADQUIRENTES: 1º) Andrelina Maria de Jesus Olivei-
ra, brasileira, viúva, do lar, CPF. nº

170 342 306/25 e residente nesta cidade. MEEIRA.

2º) Sebastião de Oliveira, lavrador
brasileiro, casado sob o regime da comunhão de
bens com Luzia Cidrão Cezareto de Oliveira, por-
tador do CPF. 547 601 608/25 e residente em São
Sebastião do Pontal (MG).

3º) Antonio Hipólito de Oliveira, -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro

ONR

lavrador, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Eurides de Almeida Oliveira, portador do CPF. 039 397 666/15 e residente em São Sebastião do Pontal (MG).-----

4º) Aparecida de Oliveira Almeida, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens com Sidney de Almeida, brasileira, portadora do CPF. 547 324 338/04 e residente em São Sebastião do Pontal (MG).-----

5º) Sebastiana Maria das Graças Oliveira Malta, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens com Paulo Ribeiro Malta, brasileiro, portadora do CPF. 547 324 688/53 e residente em São Sebastião do Pontal (MG).-----

6º) Jesus Aparecido de Oliveira, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Candida Arruda de Oliveira, brasileiro, portador do CPF. 547 602 088/87 e residente em São Sebastião do Pontal (MG), estes todos HERDEIROS FILHOS.-----

VALOR: Cr\$287.396,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros), sendo atribuído à MEEIRA - Cr\$143.698,00 e à cada HERDEIRO - Cr\$28.739,60.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Do imóvel retro matriculado, fica pertencendo 5/10 à MEEIRA e 1/10 à cada HERDEIRO, Outras não há.-----

OBS.: Consta do formal a certidão negativa de impostos sob nº 344/82, expedida em 07/07/82 pela Prefeitura Municipal local.-----

Causa mortis: Valor Cr\$5.747,92. Data: 19/7/82. Local: Jales. Guia nº SF 581.-----

Jales, 2ª feira, 06 de junho de 1983.

O Oficial: *Qui. Manoel Fernandes*

R.04-M-05.303.-----

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(continua na folha 03)

TÍTULO: Compra e venda.-----
 FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 28.06.83,-
 à folha 121, do livro 89, no 2º Tabelionato lo-
 cal.-----
 TRANSMITENTES: 1º) Andreolina Maria de Jesus Oli-
 veira (CPF.170 342 306 25) brasileira, viúva, do
 lar e residente nesta cidade,-----
 2º) Sebastião de Oliveira, lavra-
 dor e sua mulher Luzia Cidrão Cezereto de Olivei-
 ra, do lar, portador do (CPF,547 601 608 25), -
 brasileiros, casados sob o regime de comunhão de
 bens antes da Lei 6.515/77 e residentes em São -
 Sebastião do Pontal - MG.-----
 3º) Antonio Hipólito de Oliveira
 lavrador e sua mulher Eurides de Almeida Olivei-
 ra, do lar, portadores do (CPF,039 397 666 15), -
 brasileiros, casados sob o regime de comunhão de
 bens, antes da Lei 6.515/77 e residentes em São
 Sebastião do Pontal - MG.-----
 4º) Aparecida de Oliveira Almeida
 do lar e seu marido Sidney de Almeida, lavrador,
 portadores do CPF.547 324 838 04) brasileiros, -
 casados sob o regime de comunhão de bens, antes
 da Lei 6.515/77 e residentes em São Sebastião do
 Pontal - MG.-----
 5º) Sebastiana Maria das Graças -
 de Oliveira Malta, de prendas domésticas e seu -
 marido Paulo Ribeiro Malta, lavrador portadores
 do(CPF.547 324 688 53), brasileiros, casados sob
 o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº
 6.515/77 e residentes em São Sebastião do Pontal
 MG.-----
 6º) Jesus Aparecido de Oliveira, -
 lavrador e sua mulher Maria Candida Arruda de Oli-
 veira, do lar, portadores do(CPF.547 602 088 87)
 brasileiros, casados sob o regime de comunhão de
 bens antes da Lei 6.515/77 e residentes em São -
 Sebastião do Pontal - MG.-----
 ADQUIRENTE: Wagner Roberto Martha (RG. nº

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



12 708 562 - SP) (CPF.018 938 348 83) brasileiro
solteiro, maior, lavrador e residente nas proxi-
midades do Córrego do Veadão, nesta comarca.----
VALOR: CR\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cin-
co mil cruzeiros) recebido anteriormente em moe-
da corrente do país.-----
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matri-
culado.-----
CONDIÇÕES: Não há especiais.-----
OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas
constam de escritura ora registrada.-----
Jales, 4ª feira, 27 de Julho de 1.983.

1cm. O OFICIAL: *Quirina Maria de Azevedo*

Av.05.M-05.303.-----
Conforme disposto no Art. 167, item II, nº 13, da
Lei dos Registros Públicos e tendo em vista o De-
creto Municipal sob o nº 770/80, de 22.04.80, é a
presente para constar, que a Rua "A", para qual
faz frente o imóvel objeto da matrícula retro,
passou a ser denominada Rua 19.-----

JALES, 2a.feira, 14 de julho de 1997
A OFICIAL: *Quirina Maria de Azevedo*

Av.06.M-05.303.-----
A requerimento do adquirente WAGNER ROBERTO MAR-
THA, datado de 14.07.97, instruído com a xerox da
Certidão de Casamento, assento nº 3.096, às fls.
078, do Livro nº B-11, expedida em 07.02.87, pelo
Serviço de Registro Civil local, devidamente ar-
quivada neste Serviço Registral, é a presente pa-
ra constar, que o requerente convolou nupcias, em
07 de Fevereiro de 1.987, sob o regime da comu-
nhão universal de bens, ou seja, após a Lei nº
6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial
registrada sob o nº 07.328, neste Serviço Regis-
tral, com Maria Aparecida Pietrobon, a qual pas-

(continua na fls. 04)

sou a assinar MARIA APARECIDA PIETROBOM MARTHA, brasileira, assistente social, tendo em consequên-
cia seu estado civil alterado para CASADO.-

JALES, 2a.feira, 14 de julho de 1997

A OFICIAL : Similanneu demand

D.R\$2,46 E.R\$0,66 A.R\$0,49 T.R\$ 3,61

Av.07.M-05.303.-----

A requerimento do adquirente WAGNER ROBERTO MAR-
THA, datado de 14.07.97, instruído com a Certidão
nrº 143/97, expedida em 14.07.97, pela Secretaria
de Obras da Prefeitura Municipal local, devidamen-
te arquivada neste Serviço Registral, é a presen-
te para constar, que o prédio residencial existen-
te sobre o imóvel objeto da matrícula retro é
constante da Av.02, está subordinado ao nº 3.706,
da Rua 19.-----

JALES, 2a.feira, 14 de julho de 1997

A OFICIAL : Similanneu demand

D.R\$2,46 E.R\$0,66 A.R\$0,49 T.R\$ 3,61

Av.08.M-05.303.-----

A requerimento do adquirente WAGNER ROBERTO MAR-
THA, datado de 21.07.97, instruído com as "xerox"
da Cédula de Identidade da Secretaria da Seguran-
ça Pública do Estado de São Paulo e o documento
comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas
Físicas do Ministério da Fazenda, devidamente ar-
quivadas neste Serviço Registral, é a presente pa-
ra constar, que a esposa do requerente, srª MARIA
APARECIDA PIETROBOM MARTHA, e portadora do RG. nº
9.653.018.2.SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº
020.446.538/93.-----

JALES, 2a.feira, 21 de julho de 1.997

A OFICIAL : Similanneu demand

D.R\$2,46 E.R\$0,66 A.R\$0,49 T.R\$ 3,61

R.09.M-05.303.-----

TÍTULO: Hipoteca.-----

FORMA DO TÍTULO: Contrato Por Instrumento Particu-
lar de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com cará-
ter de escritura pública, na forma do artigo 61 e
seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto
de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de Ju-
lho de 1966, firmado nesta cidade, aos 16 de Ju-
lho de 1997, da qual uma via fica arquivada neste
Serviço Registral.-----

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - institui-
ção financeira sob a forma de empresa pública,
unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda,
criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969,
constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70
alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1970,
e regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto
nº 2254, de 16.06.1997 e publicado no D.O.U, em

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



17.06.1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília (DF), CGE/MF número 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios de São José do Rio Preto (SP).---
DEVEDORES: MARIA APARECIDA PIETROBOM MARTHA, RG. nº 9.653.018.2.SSP/SP., CPF/MF. nº 020.446.538/93, assistente social e s/m WAGNER ROBERTO MARTHA, RG. nº 12.708.562.2.SSP/SP., CPF/MF. nº 018.938.348/83 corretor de imóveis, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 07.328, neste Serviço Registral, residentes e domiciliados na Rua Dezenove, nº 3.706, Jd. Brasília, nesta cidade.-----

COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:-----

- Maria Aparecida Pietrobom Martha.....100,00%
DESTINAÇÃO DO MÚTUO: Ampliação e melhoria de um prédio residencial.-----

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.-----

NORMA REGULAMENTADORA: CI GEACIT/GEACIT 396/97.-----

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).-----

PLANO DE REAJUSTE: PES.-----

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price.-----

PRAZOS (EM MESES): De Construção 03 - De amortização 240 - De Renegociação 105.-----

TAXA ANUAL DE JUROS : Nominal 5,9000% - Efetiva 6,0621%.-----

COEFICIENTE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL: 1,05.-----

VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL : De acordo com a Cláusula Sexta do referido Contrato.-----

COMPROMETIMENTO MÁXIMO DA RENDA FAMILIAR: 25,50%.-----

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS : De acordo com as cláusulas Décima Primeira ou Décima Segunda do referido Contrato.-----

ENCARGO INICIAL: R\$125,44 (Cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).-----

MÊS DE RECÁLCULO DO ENCARGO: Junho.-----

OBJETO DA GARANTIA EM HIPOTECA DE "PRIMEIRO" GRAU - O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: As do Contrato.-----

JALES, 2a.feira, 21 de julho de 1.997

A OFICIAL : Denis Mauer Demandus

D.R\$8,17 E.R\$2,20 A.R\$1,63 T.R\$ 12,00

Av.10.M-05.303.-----

A REQUERIMENTO DO ADQUIRENTE WAGNER ROBERTO MARTHA, DATADO DE 22/10/97, INSTRUIDO COM A CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 273/97, EXPEDIDA EM 21/10/97, PE LA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL E A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND) NÚMERO 449166, SÉRIE H, EXPEDIDA EM 20/10/97, PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), AGENCIA LO

(CONTINUA NA FLS. 05)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CAL, DEVIDAMENTE ARQUIVADAS NESTE SERVIÇO REGIS-
TRAL, É A PRESENTE PARA CONSTAR, QUE O PREDIO RE-
SIDENCIAL EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MA-
TRÍCULA RETRO, CONSTANTE DA AV.02, SOFREU UMA "AM-
PLIAÇÃO" EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 122,59 M2., DE
CONSTRUÇÃO, COBERTURA EM LAJE E TELHAS ROMANAS,
CONSTANTE DE 02 DORMITÓRIOS, 01 SUÍTE, 01 BANHEI-
RO, 01 SALA DE ESTAR, 01 SALA DE JANTAR, 01 COZI-
NHA, 01 ÁREA DE SERVIÇOS, 01 GARAGEM E 01 DESPEN-
SA, AVALIADA EM R\$ 15.331,00 (QUINZE MIL, TREZEN-
TOS E TRINTA E UM REAIS), PARA EFEITOS FISCAIS,
TOTALIZANDO 206,40 METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO

JALES, 4A.FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1997
A OFICIAL: *Juni Maurício Demand*
D.R\$74,85 E.R\$20,20 A.R\$14,97 T.R\$110,02

Av.11-M-05.303.

Conforme **Certidão** passada aos 18 de agosto de 2.005, por José Eduardo Guimarães Alves, Tabelião Respondendo, do Primeiro Ofício de Notas de Brasília (DF), da Escritura pública de **Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS**, celebrada entre a **União e a Caixa Econômica Federal**, nos termos da Medida Provisória n.º 2.196-1, de 28 de junho de 2.001, lavrada aos 24/07/2003, às fls. 001, do livro 2418-E, no referido tabelião, é a presente para constar que a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.**, transferiu seu crédito no valor de **R\$12.906,63** (doze mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), objeto do registro 09 (nove), da matrícula retro, que figura(m) como devedor(es): **MARIA APARECIDA PIETROBOM MARTHA** e seu marido **WAGNER ROBERTO MARTHA**, para a **UNIÃO**, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho (CPF/MF.565.181.296-20) (RG 319-PGFN/DF), brasileira, solteira, funcionária pública, nos termos da Delegação de Competência que lhe confere a Portaria n.º 453 de 16 de outubro de 2.002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional.

JALES, quinta-feira, 24 de novembro de 2.005.

A DELEGADA: *Juni Maurício Demand*

D.R\$ 102,74.

Av.12-M-05.303.

Conforme **Certidão** passada aos 18 de agosto de 2.005, por José Eduardo Guimarães Alves, Tabelião Respondendo, do Primeiro Ofício de Notas de Brasília (DF), da Escritura pública de **Cessão de Créditos**, celebrada entre a **União e a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**, com a **interveniência da Caixa Econômica Federal**, conforme Legislação em vigor, notadamente a Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24 de agosto de 2.001, o Decreto n.º 3.848, de 26 de junho de 2.001 e os Arts. 286 e seguintes do Código Civil, lavrada aos 24/07/2003, às fls. 001, do livro 2419-E, no referido tabelião, é a presente para constar que a credora **UNIÃO**, **cedeu seu crédito**, com **interveniência da Caixa Econômica Federal CEF.**, adquirido junto a mesma, conforme constante da averbação 11 (onze), supra, no

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



valor de R\$12.906,63 (doze mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), objeto do registro 09 (nove), da matrícula retro, que figura(m) como devedor(es): MARIA APARECIDA PIETROBOM MARTHA e seu marido WAGNER ROBERTO MARTHA, para a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, em Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.527.335/0001-13, doravante designada, simplesmente, EMGEA.

JALES, quinta-feira, 24 de novembro de 2.005.

A DELEGADA: *[Assinatura]*

D.R\$ 102,74.-

Av.13 – M. 05.303.

Conforme Instrumento Particular de Quitação firmado nesta cidade e comarca de Jales (SP)., aos 03 de julho de 2.012, pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.527.335/0001-13, neste ato representada legalmente pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., que fica devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica CANCELADA a hipoteca objeto do registro n.º 09 (nove) da matrícula retro, em consequência da liquidação total da dívida.

JALES, quarta-feira, 11 de Julho de 2.012

A DELEGADA: *[Assinatura]*

D.R\$ 71,22 E.R\$ 20,24 CP.R\$ 14,99 RC.R\$ 3,75 TJ.R\$ 2,75 T.R\$ 113,95

“Av.14”.- Em 01 de Junho de 2021.- **(PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 10 de Maio de 2021, pelo Sr. Fabiano Grossi Arrostri (Coordenador) da 2ª Vara Cível do Foro de Jales, expedida nos autos do processo n.º 1007936-17/2018.8.26.0297 Protocolo de Penhora Online n.º PH000366287 - Natureza do Processo: Execução Fiscal, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor de: MUNICIPIO DE JALES, Inscrito no CNPJ/MF n.º 45.131.885/0001-04 - (exequente), e figurando como devedor e fiel depositário: WAGNER ROBERTO MARTHA, inscrito(a) no CPF/MF n.º 018.938.348-83 - (executado); Valor da Dívida: R\$ 1.014,31 (um mil e quatorze reais e trinta e um centavos).

O Escrevente, (Sergio Eduardo Bonadio Antunes).- O Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo n.º 182:922 de 10/05/2021. Selo Digital: 1209723E10A00000166534210.-

PRA SIMPLIFICAR COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis